



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4362 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 17 /2025

Processo nº 23075.006771/2025-07

EDITAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - SELEÇÃO DE BOLSAS Nº 01/25

CURSO DE MBA EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURMA DE 2026

Objeto: Lista dos candidatos classificados no processo seletivo para a implantação das bolsas integrais no Curso de MBA em Controladoria e Contabilidade – Turma 2026.

Conforme o Edital 01/2025 - MBA em Controladoria e Contabilidade, o Curso destinará 4 (quatro) vagas a alunos bolsistas integrais. Obedecendo ao critério de seleção, os 4 (quatro) primeiros candidatos classificados estão convocados para uma reunião presencial com a Coordenação do curso, em data ainda a ser confirmada. Os candidatos que não atenderem esta convocação para a reunião com a Coordenação do Curso estarão eliminados do processo de implantação de bolsa.

Todos os candidatos classificados deverão se inscrever no edital de seleção nº 02/2025 de acordo com as regras previstas. A não inscrição dos candidatos classificados elimina a possibilidade a efetivação de matrícula em se confirmando a abertura da turma 2026.

Ordem de classificação	Documento	Resultado
1	XXX955119XX	Classificado(a)
2	XXX595101XX	Classificado(a)
3	XXX057442XX	Classificado(a)
4	XXX546159XX	Classificado(a)
5	XXX796629XX	Classificado(a)
6	XXX023159XX	Classificado(a)
7	XXX564569XX	Classificado(a)
8	XXX772719XX	Classificado(a)
-	XXX336751XX	* Eliminado(a)

-	XXX878329XX	** Eliminado(a)
-	XXX504601XX	***Eliminado(a)
-	XXX068269XX	***Eliminado(a)
-	XXX678959XX	***Eliminado(a)
-	XXX674489XX	***Eliminado(a)

Legenda

* Não atende o item 2.2 - O candidato poderá pleitear bolsa somente em um dos cursos ofertados pelo Departamento. Ocorrendo a inscrição em dois ou mais cursos simultaneamente, o candidato será desclassificado do processo de seleção da bolsa de todos os cursos.

** É documento imprescindível para a inscrição: autodeclaração de renda per capita dos últimos seis meses de acordo com o modelo disponibilizado e/ou ausência de assinatura preenchida de próprio punho com firma reconhecimento em cartório ou assinatura digital no SOUGOV.

*** Ausência de Autodeclaração de renda per capita dos últimos seis meses de acordo com o modelo disponibilizado no site <https://poscont.ufpr.br/>.

A Coordenação do MBA se resguarda no direito de só iniciar a turma de 2026 caso haja o preenchimento das vagas em quantidade suficiente para propiciar o equilíbrio econômico-financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8398774** e o código CRC **223CFBD0**.